



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 121/2018

Criação de disciplinas do curso
Licenciatura em Pedagogia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017884/2018-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso Licenciatura em Pedagogia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito | Caráter |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------|
| Ética e Política: a afirmação da Democracia pelas vozes de Mulheres Pensadora | Departamento de Educação | 60 | Não há | Eletiva |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação